

Art. 2º Os terrenos descritos no Anexo são necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Ribeirão das Neves pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Art. 3º A COPASA MG fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 15 de setembro de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 491, de 15 de setembro de 2016)

As descrições perimétricas e as áreas dos terrenos de que trata este Decreto são as seguintes:

I – área de terreno com a medida de 49,00 m², necessária à faixa de servidão do Interceptor Verona, de propriedade de Bom Despacho Empreendimentos Ltda., com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: fica constituída uma faixa de servidão de passagem de rede de esgoto sanitário, medindo 26,38 m de comprimento por 3,00 m de largura, no interior do lote 01 da Quadra 13 e na divisa com o lote 02. O P.P. (Ponto de Partida) de coordenadas E=591.602,870 e N=7.813.141,559 foi materializado nos fundos do lote 01 a 3,00 m do alinhamento predial da Avenida “B”; deste, com o azimute de 20º17’15” e distância de 1,43 m, tem-se o V-98 de coordenadas E=591.603,366 e N=7.813.142,899; deste, com a distância de 14,95 m, tem-se o V-99 de coordenadas E=591.616,317 e N=7.813.150,374, materializado na divisa do lote 01 com o lote 02, onde termina a descrição desta faixa de servidão. CBI: 9546001935; e

II – área de terreno com a medida de 34,00 m², necessária à faixa de servidão do Interceptor Verona, de propriedade de Bom Despacho Empreendimentos Ltda., com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: fica constituída uma faixa de servidão de passagem de rede de esgoto sanitário, medindo 11,22 m de comprimento por 3,00 m de largura, no interior do lote 02 da Quadra 13 e na divisa com o lote 03. O P.P. (Ponto de Partida) de coordenadas E=591.616,317 e N=7.813.150,374 foi materializado no V-99, na divisa do lote 01 com o lote 02, a 7 m do alinhamento predial da Rua 13; deste, com o azimute de 60º00’34” e distância de 11,22 m, tem-se o V-100 de coordenadas E=591.626,039 e N=7.813.155,984, materializado no alinhamento predial do lote 02 com a Rua 13, onde termina a descrição desta faixa de servidão. CBI: 9546001936.

DECRETO NE Nº 492, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$11.226.113,60.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$11.226.113,60 (onze milhões duzentos e vinte e seis mil cento e treze reais e sessenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – da Portaria nº 282/2016, de 23 de agosto de 2016, do Ministério da Integração Nacional, para o repasse de recursos à Defesa Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$2.333.333,33 (dois milhões trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 759246/2011, firmado em 28 de dezembro de 2011, entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e o Ministério da Justiça, no valor de R\$8.360,18 (oito mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 765543/2011(0374100-08/2011), firmado em 28 de dezembro de 2011, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

V – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 765543/2011 (0374100-08/2011), firmado em 28 de dezembro de 2011, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

VI – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 791599/2013, firmado em 2 de dezembro de 2013, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$1.101.600,00 (um milhão cento e um mil e seiscentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 15 de setembro de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 492, de 15 de setembro de 2016) (registrado no SIAFI/MG sob o número 118)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R\$
1071.18182029-4.064-0001-3390-0-57.1	2.333.333,33
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06122701-2.002-0001-3390-0-10.1	112.683,18
1251.061811110-2.076-0001-3390-0-10.1	49.939,96
1251.061811110-4.255-0001-3390-0-10.1	26.190,14
1251.061811110-4.271-0001-3390-0-10.1	6.041.056,93
1251.061811110-4.271-0001-3399-0-10.8	679.679,57
1251.12362137-2.075-0001-3390-0-10.1	16.834,44
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
1451.06122701-2.002-0001-3320-0-24.1	8.360,18
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2141.10302016-4.026-0001-3390-0-10.3	87.500,00
2141.10302016-4.026-0001-3390-0-24.1	350.000,00
2141.15451016-4.023-0001-3390-0-70.1	223.738,98
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20608129-2.069-0001-3390-1-71.3	1.101.600,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1	195.196,89
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	11.226.113,60

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
	R\$
1471.15451147-4.480-0001-4499-0-10.8	679.679,57
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	6.246.704,65
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2141.15451016-4.023-0001-4490-0-70.1	223.738,98
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13122701-2.417-0001-3390-0-10.7	195.196,89
TOTAL DA ANULAÇÃO	7.345.320,09

15 879692 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **autoriza** **JOÃO CRUZ REIS FILHO**, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a afastar-se de suas atribuições, no período de 17/09/2016 a 22/09/2016, em missão oficial em Londres/Reino Unido, integrando a comitiva do Governador, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER à disposição da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, de 25/07/2016 a 31/12/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor:
CARLOS EVERARDO MENDES DE FREITAS/08696-5/EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO I;
CARLOS ASTOLFO CAETANO/09094-6/COORDENADOR TÉCNICO REGIONAL.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER à disposição da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, de 29/07/2016 a 31/12/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor:
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BOVO/09580-8/EXTENSIONISTA DE BEM ESTAR SOCIAL;
RONALDO LIMA RODRIGUES/10287-1/COORDENADOR TÉCNICO REGIONAL.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER à disposição da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, de 12/07/2016 a 31/12/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor:
MARCELO RODRIGUES MARTINS/08586-1/COORDENADOR TÉCNICO REGIONAL.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER à disposição da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, de 28/07/2016 a 31/12/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor:
MARCO ANTÔNIO FERREIRA/08851-8/EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO I.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

retifica o ato de dispensa de **REGINA MARIA OLIVEIRA FARIA DE CARVALHO AVILA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 12/07/2016: fazendo **constar** no texto original “a partir de 11/07/2016”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA MEDRADO**, MASP 1390208-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100619 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO TORRES VASCONCELOS**, MASP 1401236-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100850 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 12/9/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MIRIAM NADIM ABOU YD**, MASP 1037433-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100074 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 12/9/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA PAULA MEDRADO DE BARCELLOS**, MASP 13090208-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100064, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LYVIA DE CARVALHO FONSECALAGE**, MASP 1205954-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101945, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELA AGUIAR ALBERTO**, MASP 1242259-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100857, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO BARBOSA ALVES**, MASP 1204222-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101918, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 6/9/2016, **atribui** a **DALMO GONÇALVES DIAS**, MASP 905.624-3, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100330 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Mateus Leme/ Centro de Saúde Santa Barbara, pelo período de 17/08/2016 a 31/12/2016, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
HELENA LOPO DOS SANTOS, MASP 919619-7, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/I.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da HEMOMINAS- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
SAULO CORDEIRO ANDRADE, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/A.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se de suas atribuições, no período de 22/10/2016 a 28/10/2016, para participar do Encontro de Boas Práticas de Fabricação, em Saint Remy Sur Avre/ França, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
LETÍCIA LACERDA DE TOLEDO ALEIXO, MASP 669416-0, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARA CONSELHO DE OLIVEIRA DIAS**, MASP 371029-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100287 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08/10/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSILENE APARECIDA SILVA ALVES**, MASP 345808-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101101 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/08/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **DIEGO OLIVEIRA MELO DA COSTA**, MASP 1326278-7, da função gratificada FGD-5 ED1101569 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17/08/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELISÂNGELA GOMES SOARES MEDEIROS**, MASP 950470-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101101, de recrutamento limitado, para chefiar a Assessoria Pedagógica SRE Janaúba da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 10/08/2016, **atribui** a **ANA RAQUEL DE CASTRO RIBEIRO**, MASP 1055921-9, diretora da Diretoria de Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100287 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 10/08/2016, **atribui** a **ELÉONORA XAVIER PAES**, MASP 1320354-2, diretora da Diretoria de Ensino Fundamental, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100291 da Secretaria de Estado de Educação.

15 879693 - 1

MINAS GERAIS Diário Oficial dos Poderes do Estado Criado em 06/11/1891	
Governo do Estado de Minas Gerais	
GOVERNADOR FERNANDO DAMATA PIMENTEL	
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA	
DIRETOR GERAL EUGÊNIO FERRAZ 3237-3401	
CHEFE DE GABINETE PETRÔNIO SOUZA 3237-3411	
DIRETOR DE NEGÓCIOS TANCREDO ANTÔNIO NAVES 3237-3467	
DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS HENRIQUE ANTÔNIO GODOY 3237-3509	
DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO 3237-3410	
DIRETOR INDUSTRIAL GUILHERME MACHADO SILVEIRA 3237-3407	
EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO HENRIQUE ANTÔNIO GODOY	
EDIÇÃO DOS CADERNOS ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO	
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Avenida Augusto de Lima, 270 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001 Endereço Para Correspondência Rua Espírito Santo, 1040 CEP. 30160-033 Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478 Central de Informações:(31) 3237-3560 Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br	